

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
- CONTRATADO:** MIQUÉIAS GOMES DA VICTÓRIA, CPF: 589.081.962-34, cargo: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H.
- OBJETO:** Rescisão contratual, mediante EDOC de nº 0300554
- FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 13, inciso II, da Lei nº. 1.425, de 26/03/2010.
- DATA DA RESCISÃO:** 02/02/2015

Manaus, 13 de fevereiro de 2015.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA,
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 014/CME/2014
APROVADO pela Resolução N.046/CME/2014, de 15.12.2014

EMENTA

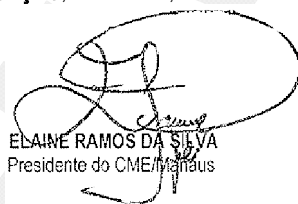
Art.1º- CREDENCIAR E AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil na fase Creche (3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) da Escola Educacional Amazônica, localizado na Rua 10, n. 510, Quadra P, Conjunto Arthur Virgílio Filho, bairro Jorge Teixeira, por um prazo de 04 (quatro) anos a contar do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar da Escola Educacional Amazônica.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 15 de dezembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus PG / 925

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VARANDAS DO RIO NEGRO, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 020/2008-4 sob o processo nº 2007/4933/6187/00435, que autoriza a atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade FUNCIONAMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR "VARANDAS DO RIO NEGRO" com validade de 12 meses, sito na AV. ALAMEDA ALASKA, Nº 1075- PONTA NEGRA-MANAU/AM., Manaus – Amazonas.

PG / 256

SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

PORTARIA N. 029/2015 –GS/SEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2013/1210/4628/01544, que motivou a constituição da Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 0125/2013 – SEMPAB.

CONSIDERANDO o teor do relatório circunstanciado elaborado pela Comissão de Sindicância, datado de 28/11/2013.

CONSIDERANDO o que consta no item I, do Art. 216, da lei 1.118 de 1 de Setembro de 1971.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os Princípios da Legalidade e Publicidade, bem como dar transparência aos atos administrativos e resguarda a imagem do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

I –REPREENDER os servidores MARCILIOS PASCHOALINO e RUI DE OLIVEIRA GOMES, pela falta de zelo com o maquinário Patrulha Mecanizada, objeto de convênio firmado entre a União por meio do INCRA e a Prefeitura Municipal de Manaus.

II – DETERMINAR ao servidor FRANCISCO PONTES E SILVA, Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento – DAA/SEMPAB, que adote as providências possíveis para restabelecer a condição operativa da Patrulha Mecanizada e cumprir com as metas da SEMPAB 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB, EM MANAUAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento
SEMPAB

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2014, em 05 de fevereiro de 2015.
- CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento – SEMPAB e a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato n. 06/2014, referente a obra de Reforma da Feira Municipal da Panair, localizada na Rua Bento José Lima, s/n. Bairro de Educandos - Manaus-AM
- PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 60 (sessenta dias) corridos.

Manaus, 05 de fevereiro de 2015.

FÁBIO PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento
SEMPAB